PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº ____

À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa para Administração Municipal.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimento-o cordialmente, pelo presente solicito a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso, síncrono, de internet dedicado via fibra óptica, com implantação, operação e manutenção, fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de manutenção, na zona urbana e rural para suprir às necessidades de conectividade e comunicação de dados da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Brejão/PE.

O valor máximo para contratação, adotando o valor médio dos preços obtidos, registra-se o valor total de **R$ 398.106,00** (trezentos e noventa e oito mil e cento e seis reais), para os serviços/fornecimentos de internet.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa. Solicitar impressão da cotação ao Setor Compras.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 06 de agosto de 2026.

Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº

À
Secretaria Municipal de Administração.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NA ZONA URBANA E RURAL PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro e projeção para os exercícios subsequentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Brejão, em 06 de agosto de 2026.

Edinaldo Almeida de Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº ____

QUADRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder:	02 - Poder Executivo
Unidade:	20 – Gabinete do Prefeito 26 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 22 – Secretaria de Administração 27 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	**04.122.0403.2011** – Gab Pref – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. **04.122.0403.2015** – Sec. Adm. – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração **20.122.2001.2076** – Manutenção das Atividades da Unidade **15.122.1503.2071** – Manutenção das Atividades da Unidade
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Poder:	Entidade Supervisionada
Unidade:	24 – Secretaria de Educação
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	**12.122.1201.2027** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. **12.361.1203.2050** – QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação. **12.361.1203.2300** – Manutenção do Ensino Fundamental **12.365.1204.2301** – Manutenção do Ensino Infantil **12.361.1203.2306** – Manut. Ativ. De Educação Fundamental dos Anos Iniciais – 30%. **12.361.1203.2308** – Manut. Ativ. De Educação Fundamental dos Anos Finais – 30% **12.365.1203.2323** – Manut do Ensino Fundamental – 30%. **12.365.1204.2310** – Manut do Ensino Infantil - Creche – 30%. **12.365.1204.2325** – Manut do Ensino Infantil – Creche Integral – 30%.
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Poder:	03 – Entidade Supervisionada
Unidade:	03 – FMS – Fundo Municipal de Saúde de Brejão
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	**10.122.1002.2090** – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde **10.304.1007.2162 –** Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº ____

Poder:	03 – Entidade Supervisionada
Unidade:	04 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão 07 – FMDCA – Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente de Brejão
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	**08.122.0801.2206** – FMAS – Gestão Administrativa do Fundo de Assist. Social. **08.122.0801.2297** – Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher. **08.244.0803.2116** – IGDBF – Bloco de Gestão do Bolsa Família **08.245.0807.2117** – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS **08.122.0805.2121** – C. Tutelar – Manut das Atividades dos Conselhos Tutelar
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Poder:	02 – Executivo
Unidade:	90 – FUPREB – Fundo de Previdência do Município de Brejão
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	**09.272.0901.2140** – Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREB.
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica